



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº010/2024

Aos quinze (15) dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 10ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Alex Cavalcante Gonçalves; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Benedito Célio de Assis; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2024 e da 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de abril de 2024 foram aprovadas por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 019/2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 020/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 021/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 022/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – Ofício encaminhando relatório trimestral do Conselho Tutelar; Ofício do Codema (Conselho Municipal do Meio Ambiente de Alpinópolis) respondendo requerimento da vereadora Maysa; Ofício do Compac (Conselho Municipal do patrimônio cultural) respondendo requerimento da vereadora Maysa. Ofício da Secretaria de Educação encaminhando denúncia contra os vereadores Joaquim Reis Pereira da Silveira e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. - **c) apresentados**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

pelos Vereadores – sem matéria. – (GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) **PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joaquim, Benedito Célio, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. -b) **TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - III) **MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. Em seguida solicitou parecer jurídico sobre a denúncia contra os vereadores Joaquim e Maysa.-IV- **ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Senhor Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação os projetos: Projeto de Lei 003/2024, que "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Alpinópolis/MG e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 013/2024, que "Dá denominação de Praça José Antônio dos Santos àquela localizada no bairro denominado de 'Santa Efigênia', em Alpinópolis, Minas Gerais" e Projeto de Lei nº 015/2024, que "Dispõe sobre a denominação de Praça Lázinho Hilário à praça localizada no bairro rural da Prata, no município de Alpinópolis", o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei 003/2024, que "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Alpinópolis/MG e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocada em primeira discussão, os vereadores Maria Cleusa, Maysa, Alex. O vereador Alex pediu vista do projeto, o que foi concedido, por cinco dias, pelo Senhor Presidente. O Projeto de Lei nº 013/2024, que "Dá denominação de Praça José Antônio dos Santos àquela localizada no bairro denominado de 'Santa Efigênia', em Alpinópolis, Minas Gerais" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Sebastião, Benedito Célio, Maria Cleusa, Alex, Maysa, Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 013/2024, que "Dá denominação de Praça José Antônio dos Santos àquela localizada no bairro denominado de 'Santa Efigênia', em Alpinópolis, Minas Gerais" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 015/2024, que "Dispõe sobre a denominação de Praça Lázinho Hilário à praça localizada no bairro rural da Prata, no município de Alpinópolis" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 015/2024, que "Dispõe sobre a denominação de Praça Lázinho Hilário à praça localizada no bairro rural da Prata, no município de Alpinópolis" foi aprovado por unanimidade. Senhor Presidente colocou em em votação as redações finais aos projetos: Projeto de Lei nº 013/2024, que "Dá



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

denominação de Praça José Antônio dos Santos àquela localizada no bairro denominado de 'Santa Efigênia', em Alpinópolis, Minas Gerais" e Projeto de Lei nº 015/2024, que "Dispõe sobre a denominação de Praça Lazinho Hilário à praça localizada no bairro rural da Prata, no município de Alpinópolis", as quais foram aprovadas por unanimidade. Colocada em votação a urgência do Projeto de Lei nº 004/2024, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção aos Animais e institui o Fundo Municipal de Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais" foi aprovada por unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar aos familiares de Domingos José Vaz. Os vereadores Alex, Maysa, Benedito Célio, Sebastião, Maria Cleusa, José Benedito, Joaquim, André e o Senhor Presidente se manifestaram. Colocada em única votação a Moção de Pesar foi aprovada por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –**VI- ORDEM DO DIA 22/04/2024:** Projeto de Lei nº 004/2024, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção aos Animais e institui o Fundo Municipal de Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais"; Projeto de Lei nº 016/2024, que "Dispõe sobre a denominação de Policlínica Luzia Sebastiana de Araújo Nunes à que será construída na Rua Antônio Anacleto Rezende, nº 132, centro, nesta cidade de Alpinópolis/MG"; Projeto de Lei nº 017/2024, que "Dispõe sobre a denominação de UPA Viviane Oliveira Moraes Pereira à Unidade de Pronto Atendimento que será construído na Rua Sebastião Leite Mezêncio, nº 84, no bairro Mundo Novo, nesta cidade de Alpinópolis/MG" e Projeto de Lei nº 018/2024, que "Dispõe sobre a denominação do Posto ESF Eduardo Ribeiro Lemos ao Posto Estratégia Saúde da Família que será construído na Rua Quirino dos Reis, no bairro São Benedito, no município de Alpinópolis". – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Maria Cleusa Freire Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE

3



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

VICE-PRESIDENTE

MARIA CLÉUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

BENEDITO CÉLIO DE ASSIS

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 15 DE ABRIL DE 2024.

Coordenadora do Legislativo